

**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA MECÂNICA**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2013**

Ementa: Regulamenta o aproveitamento de créditos para integralização dos perfis dos cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**, no uso de suas atribuições regimentais e

**CONSIDERANDO:**

- A decisão do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pernambuco relativa à validade de créditos obtidos em disciplinas para aproveitamento e;
- O disposto nos Artigos 22 e 23 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

**RESOLVE:**

Art. 1º - Os créditos obtidos em disciplinas passam a poder valer por tempo indeterminado para aproveitamento

§ 1º - Os discentes interessados em aproveitar créditos cursados em período anterior ao seu ingresso como aluno regular devem protocolar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica requerimento especificando quais disciplinas querem que sejam avaliadas;

§ 2º - A solicitação deve ser analisada pela área de conhecimento à qual o aluno está vinculado, que julgará a validade dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas para a integralização curricular do curso por parte do discente;

§ 3º - Só poderão ser aproveitados créditos obtidos em disciplinas aprovadas com conceitos A e B.

**APROVADA NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2013.**

Presidente:

Prof. JORGE RECARTE HENRÍQUEZ GUERRERO  
– Coordenador –